



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR FABÃO DA HABITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 2299/2018
DATA: 17/08/18
Ass: [Assinatura]

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO N° 1979 /2018

Senhor Presidente,

Solicito o envio ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente para a implantação de rampas de acessibilidade para cadeirantes nas galerias no Plenário da Câmara da Serra.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido de Paulinho Araújo, que é vice-presidente do direito da pessoa com deficiência, venho solicitar junto ao Presidente da Câmara um espaço reservado para cadeirantes na galeria desta casa. Ressalto a importância de acessibilidade para as pessoas portadoras de necessidades especiais para que tenham os seus direitos assegurados e esta casa de leis dê seu exemplo atendendo este pedido.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 14 de agosto de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Fábio de Souza Rosa
Vereador

FABÃO DA HABITAÇÃO
VEREADOR